



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ireneu Orth

**INDICAÇÃO Nº           , DE 2024**

Sugere ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, para que edite decreto estabelecendo isenção total para alíquota do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – para as importações de fertilizantes, tendo como destino o estado do Rio Grande do Sul.

Com amparo nos incisos I dos artigos 224 e 226, do Regimento Interno do Senado Federal, redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, a publicação de decreto, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 6º da Lei 10.893/24, concedendo isenção total do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM - para as importações de fertilizantes destinadas ao estado do Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há dois meses, o Rio Grande do Sul enfrenta a maior tragédia climática de sua história. Esse evento catastrófico resultou na morte, até o momento, de 179 pessoas, com 34 ainda desaparecidas, impactando a vida de 2,4 milhões de gaúchos e afetando 478 dos 497 municípios do estado. A





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ireneu Orth

devastação é extensa e dolorosa, com mais de 430 mil pessoas ainda desalojadas.

As propriedades rurais foram arrasadas e necessitam, urgentemente, recuperar suas capacidades produtivas. As perdas são incalculáveis, afetando significativamente o setor rural, com enormes prejuízos nas safras de arroz, soja e milho, suinocultura, avicultura e produção de leite e carne bovina.

Dados da Emater/SEAP indicam que cerca de 200 mil propriedades rurais foram impactadas, abrangendo 83% dos municípios do estado. Os prejuízos totais com produção e solo são estimados em mais de R\$ 25 bilhões, sendo que apenas com solo pode ultrapassar R\$ 6 bilhões.

As indústrias de fertilizantes, representadas pelo Sindicato da Indústria de Adubos no Estado do Rio Grande do Sul - Siargs - também sofreram impactos diretos e indiretos. O parque industrial em Porto Alegre, Canoas, Pelotas e Rio Grande foi severamente afetado pelas inundações. Estima-se que a inutilização de fertilizantes nas unidades industriais chegue a 300 mil toneladas, além de matérias-primas essenciais para a produção do insumo.

Ademais, cerca de duas mil famílias de funcionários dessas indústrias tiveram suas casas afetadas. Em alguns casos, até mesmo, a destruição completa de suas residências e de outros patrimônios.

Diante dessa situação, propomos que o Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, **edite um decreto, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 6º da Lei 10.893/24**, concedendo isenção total do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM - para as importações de fertilizantes destinadas ao estado do Rio Grande do Sul.

Lembramos que o recente Decreto 11.321/22, revogado pelo de número 11.374/23, já estabeleceu uma bonificação, para todos países, de 50% para o AFRMM, durante sua vigência. Dada a gravidade da situação atual, sugerimos que, nesse próximo decreto, o desconto seja ampliado para 100%, exclusivamente para o Rio Grande do Sul.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ireneu Orth

A urgência dessa medida é evidente. A catástrofe climática que atingiu o Rio Grande do Sul trouxe consequências devastadoras para a economia e a sociedade do estado. A isenção total do AFRMM para fertilizantes é uma ação crucial para aliviar parte do impacto econômico sobre o setor rural e a indústria de fertilizantes, segmentos vitais para a recuperação e sustentabilidade econômica do estado. Entre os impactos positivos, diante dessa tragédia, destaco:

1. **Redução de Custos:** A isenção total do AFRMM reduzirá os custos de importação de fertilizantes, tornando-os mais acessíveis para os produtores. Isso é essencial para restabelecer a produtividade das lavouras e garantir a competitividade dos produtos agrícolas gaúchos no mercado nacional e internacional. Dada a devastação causada pelas chuvas, uma grande quantidade de fertilizantes será necessária para recuperar o solo, tornando esta medida ainda mais crucial para o reestabelecimento da capacidade produtiva.
2. **Fomento à Economia Local:** Com a redução dos custos de fertilizantes, os produtores poderão investir mais em suas propriedades, promovendo a recuperação econômica e a geração de empregos no campo. Isso ajudará a mitigar os efeitos da crise climática sobre a economia gaúcha.
3. **Sustentabilidade da Indústria:** As indústrias de fertilizantes, severamente afetadas pelas inundações, necessitam de apoio para retomar suas operações. A isenção total do AFRMM contribuirá para a redução dos custos operacionais, permitindo uma recuperação mais rápida e eficiente.
4. **Segurança Alimentar:** A medida garantirá que os produtores tenham acesso aos insumos necessários para uma produção agrícola robusta, essencial para a segurança alimentar do estado, do país e do mundo.

Assim, a implementação desta isenção não é apenas uma questão de alívio financeiro, mas uma medida estratégica para garantir a continuidade do setor agrícola do Rio Grande do Sul. A rápida recuperação das propriedades rurais e da indústria de fertilizantes é fundamental para restaurar a economia





SENADO FEDERAL  
**Gabinete do Senador Ireneu Orth**

gaúcha, assegurar a recuperação financeira das famílias afetadas e manter a estabilidade do mercado de alimentos.

Com base nas sugestões e justificativas apresentadas neste documento, e considerando que a isenção proposta, destinada a apenas um estado da federação, não causará impacto negativo ao Fundo da Marinha Mercante – FMM -, estou convicto de que esta medida será adotada. Precisamos desse suporte para que nossos produtores e indústrias possam se reerguer e, juntos, reconstruir e fortalecer o Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2024

**Senador IRENEU ORTH**  
**Progressistas / RS**

CSC



Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341245550>